

## Decreto n.º 132/78

Dispõe sobre abertura de crédito  
Suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 181/77, de 25 de Novembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Adicional no valor de Cr\$ 500.000 (cinco mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 1 - Serv. do Gabinete do Prefeito.  
03070251 Construção do Predio da Prefeitura  
4.1.1.0 Obras Públicas Cr\$ 500.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 6 - Serv. de Obras Públicas  
10585751 Construção de Calçamento  
4.1.1.0 Obras Públicas Cr\$ 500.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 30 de Junho de 1978.

Prefeito: Jose Rodrigues do Nascimento